



Vitória-VixConstrutoraLtda  
CNPJ:43.591.268/0001-58

Protocolo  
21102124  
Augusto

## Recurso TP 19/2023

À CPL da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES

### Referente edital de tomada de preço 19/2023

**Objeto:** A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para execução da obra de adequação de infraestrutura na Rua Boa Esperança – sentido norte, Centro, Município de Sooretama ES, contemplando Muro de Contenção, Drenagem e Pavimentação, com fornecimento materiais, mão de obra qualificada, insumos, equipamentos e ferramentas que se fizerem necessários, tudo conforme este Termo de Referência e demais anexos existentes, tais como Projeto, Planilha, Cronograma, Memoriais e outros, conforme processo em epígrafe, seus anexos e planilhas.

A empresa Vitória – Vix Construtora Ltda, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.591.268/0001-58, estabelecida à Rua Inácio Higino, 673 – Mubadalla Office, sala 204, Praia da Costa, Vila Velha - ES, 29101-087, através do seu representante legal o Sr. Emanuel Santos Alves, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 1.470.866, expedida pelo SSP/ES e CPF/MF nº. 924.694.697-91, vem à presença desta PL a fim de interpor recurso administrativo, conforme segue:

### Dos Fatos:

Às oito horas (08:00 h) do dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (09/02/2024), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a CPL (Comissão Permanente de Licitações) desta prefeitura para realizar os procedimentos relativos à abertura da TP 19/2023.

Realizou-se a análise do envelope “A – Documentos de Habilitação” de todos os envelopes protocolados. A empresa Vitória-Vix Construtora protocolou seus envelopes, porém não estava presente durante a sessão.

Em ata nº 002 – Habilitação – Envelope A – Tomada de preço 19/2023, a empresa Vitória – Vix Construtora Ltda, foi considerada inabilitada, por “desatendimento da qualificação técnica, conforme parecer da D. Engenharia”

A empresa Vitória – Vix Construtora, juntou ao processo a Certidão de Acervo Técnico – CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 101/2023, do profissional ANGELO MARCOS RODRIGUES CUNHA, que atende aos requisitos:

No entanto para o item:

**“e.1.1” Muro de Arrimo ou similar:** Esta comissão não identificou a devida comprovação de execução do item. *Dessa forma, o item não foi atendido.*

O item está contemplado na CAT nº 101/2023, no item nº 10, conforme print abaixo:



Vitória-VixConstrutoraLtda  
CNPJ:43.591.268/0001-58

Item	Descrição	Unidade	Valor
10	Construção de muro de arrimo em concreto ciclópico, Fck=15 Mpa com 30% de pedra de mão prevendo-se:		
10,01	Escavação mecânica em material 2ª categoria	m³	51,00
10,02	Forma de tábua de madeira de 2,5 x 30,0cm para fundações, levando-se em conta a utilização 5 vezes (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	m²	120,00
10,03	Reaterro de parte posterior do muro com compactação manual e fornecimento do material	m³	54,00
10,04	Filtro vertical com pedra britada, inclusive fornecimento de material	m³	8,40
10,05	Dreno "barbacans" em PVC, DN 2", inclusive fornecimento do tubo	m	90,00
10,06	Alvenaria em pedra argamassada (muro)	m²	6,00
10,07	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=15MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas)	m³	30,00
10,08	Capeamento em argamassa de cimento e areia no traço 1:2:3	m²	540,00
Sub-total 10			

E para o item:

**"e.1.2" Corpo BSTC diâmetro de 0,80m ou similar:** Esta comissão não identificou a devida comprovação de execução do item. *Dessa forma, o item não foi atendido.*"

O item está contemplado na CAT nº 101/2023, nos itens nº 20 até o nº 25 podem ser localizadas atividades pertinentes e atendentes a solicitação.

Aproveitamos para juntar anexo com ementa de esclarecimento adotados em decisão nº PL-1067/97 referente procedimentos a serem adotados pelos CREAs com relação emissão de Acervo Técnico para Qualificação técnica em licitações sobre atividades de execução, fiscalização, supervisão e outros.

#### A empresa **Vitória-Vix Construtora**, pontua:

A CAT, com registro de atestado nº. 101/2023, em nome do Profissional Responsável Técnico indicado pela empresa Vitória-Vix Construtora Ltda - constante no referido envelope de habilitação, apresenta a qualificação técnica satisfatória.

#### Do pedido:

Diante dos fatos apresentados, a empresa pede ao certame de prosseguimento com a empresa Vitória-Vix Construtora classificada como apta, tendo apresentado todos os documentos solicitados, inclusive o item qualificação técnica, letras "e" 1.1 e "e" 1.2.

EMANOEL SANTOS Assinado de forma digital  
por EMANOEL SANTOS  
ALVES:9246946979 ALVES:92469469791  
Dados: 2024.02.21  
13:46:25 -03'00'

Emanoel Santos Alves

RG:1.470.866-55P/ES  
CPF: 924.694.697-91

Sócio -proprietário

Vitória - Vix Construtora Ltda.  
CNPJ: 43.591.268/0001-58





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

101/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução N° 1025/2009 do CONFEA.



Protocolo/Ano: **5739/2023**

Profissional: **ANGELO MARCOS RODRIGUES CUNHA**

Registro: **ES-004410/D** RNP: **0800321405**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

N° da ART: **0820150146543**

Registrada em: **11/09/2015**

Empresa contratada: **DESEMPENHO DE CARGO E FUNCAO TECNICA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA** CPF/CNPJ: **27165554000103**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA** CPF/CNPJ:

End. da Obra/Serviço: **RUAS DIVERSAS** Número:

Complemento: Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **VILA VELHA** UF: **ES** CEP: **29100000**

**SERVIÇOS DA ART**

Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA E/OU SERVIÇOS TÉCNICOS;**

Natureza - Obra de Serv.: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS; SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS; OBRAS DE DRENAGEM; OUTROS;**

Tipo de Obra: **ESTRUTURAS DE CONCRETO; OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS; TERRAPLENAGEM;**

Participação técnica: **100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA;**

Nível da Participação: **SUPERVISÃO TÉCNICA;**

Projetos/Serviços: **NENHUM;**

Resumo do Contrato: **RESPONSÁVEL NO DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA, NA QUALIDADE DE ENG. CIVIL A NÍVEL DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES, PRAÇAS, VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS LOCALIZADOS NA REGIONAL 1, DO MUNICIPIO DE VILA VELHA, ES, CONFORME CONTRATO N° 091/2009.**

Documento de Conclusão: **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, EXPEDIDO PELA CONTRATANTE EM 11/OUTUBRO/2021. ASSINADO PELO ENG° CIVIL JARUÁ VOELLGER NOGUEIRA - SUBSECRETARIA DE DRENAGEM E SANEAMENTO. CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO.**

Restrições: **"COM EXCETOS: - ITEM 07.03.10 (USO DE EXPLOSIVOS).!"**

101/2023

19/01/2023

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.  
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site [http://bit.ly/consulta\\_cat](http://bit.ly/consulta_cat), a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

101/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução N° 1025/2009 do CONFEA.



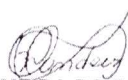
Protocolo/Ano: **5739/2023**  
 Profissional: **ANGELO MARCOS RODRIGUES CUNHA**  
 Registro: **ES-004410/D** RNP: **0800321405**  
 Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Inf. Complementares: CERTIFICAMOS, FINALMENTE, QUE SE ENCONTRA VINCULADO À PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, CONFORME SELOS DE SEGURANÇA OU CHAVE DE IMPRESSÃO aababcacd, O ATESTADO CONTENDO 24 FOLHA(S), EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES NELE CONSTANTES.

101/2023

19/01/2023

  
 KARINA MAFORTE - Matr.: 450  
 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

  
 VANDEIR ALMEIDA DO ROSARIO - Matr.: 108  
 SUPERVISOR(A) DE ACERVO TÉCNICO DO CREA/ES

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas. A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site [http://bit.ly/consulta\\_cat](http://bit.ly/consulta_cat), a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

Secretaria Municipal de Obras - SEMOB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Objeto	SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES, PRAÇAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NA REGIONAL I, MUNICÍPIO DE VILA VELHA ES. (Segue Anexa Planilha)
Órgão Financiador:	SEMIPRO/ PMVV
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Processo Originário:	Processo nº: 44.356/2009.
Município (s):	VILA VELHA/ES
Empresa Contratada	KONSTRAL CONSTRUTORA E CONSERVADORA ANDRADE LTDA
CNPJ	27.165.554/0001-03
Endereço:	RUA FERREIRA COELHO, 310, LOJA 06
Bairro:	PRAIA DO SUÁ
Município	VITÓRIA ES
CEP	29.000-000
Responsável Técnico NIVEL SUPERVISÃO	ANGELO MARCOS RODRIGUES CUNHA - ENGENHEIRO CIVIL - CREA-ES 4410/D
Co-Responsável	
Contrato Nº	091/2009
Regime de Execução	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
Período de Execução Previsto	365 DIAS - 24/11/2014 A 24/11/2015
Período de Execução Realizado	365 dias - 24/11/2014 A 24/11/2015
Valor Contratual ( C ):	R\$ 2.497.935,12
Total de Medições (M):	R\$ 2.497.935,12
Valor do Reajustamento ( R ):	R\$ 0,00
Total Não Medido (N):	R\$ 0,00
Custo Total (C+R-N):	R\$ 2.497.935,12

ATESTAMOS para os devidos fins de direito, que o engenheiro Angelo Marcos Rodrigues Cunha, CREA ES nº 4410/D, na qualidade de Servidor do município de Vila Velha, executou, no período compreendido entre 24/11/2014 a 24/11/2015, a **supervisão técnica** dos serviços Continuados de manutenção, construção, reforma e ampliação de edificações, praças, vias e logradouros públicos localizados na regional I, nos termos do Contrato nº0091/2009, firmado entre o município de Vila Velha e a empresa KONSTRAL Construtora e Conservadora Andrade Ltda. Atestamos ainda, que os serviços foram executados simultaneamente, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial, dentro dos padrões de qualidade e desempenho, e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos serviços que foram executados simultaneamente nos termos da planilha em anexo.

Vila Velha/ES, 11 de outubro de 2021

Considerando que o Servidor Angelo Marcos Rodrigues Cunha, foi responsável pela Supervisão Técnica do contrato nº 0091/2009, conforme ateste procedido pela SEMOB, autorizo a emissão deste atestado de capacidade técnica

ENGº JARUÁ VOELLGER NOGUEIRA

Engº Jarua Voellger Nogueira  
Subsecretaria de Drenagem e Saneamento  
Matrícula: 39875-3  
Crea ES-4410/D  
SEMOB/PMVV

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 101/2023, emitida em 19/01/2023



Certidão Nº.: 101/2023  
20/01/2023 11:01:32

Chave de Impressão: aababead

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2023 e contém 24 folhas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB

SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES, PRAÇAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NA REGIONAL I, MUNICÍPIO DE VILA VELHA, ES. (segue planilha anexa).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	Serviços Auxiliares, Administrativos e Técnicos		
1,1	Engº Civil Sênior		
1,2	Técnico de Estradas	mês	12,00
1,3	Técnico de Edificações	mês	12,00
1,4	Recepcionista	mês	12,00
1,5	Servente		
1,6	Oficial (carpinteiro, pedreiro, armador, pintor, etc)	h	1.195,76
1,7	Eletricista	h	828,93
1,8	Bombeiro	h	290,08
1,9	Encarregado de obras	h	290,08
1,10	Aluguel de imóvel	h	704,86
1,11	Locação de obra com gabarito de madeira	mês	12,00
1,12	Locação de andaime metálico para fachada - tipo torre (aluguel mensal)	m²	180,00
		m	180,00
<b>Sub-total 01</b>			
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
3,1	Demolição de alvenaria		
3,2	Demolição de alvenaria de pedra argamassada	m³	120,00
3,3	Demolição muro de arrimo em concreto ciclópico	m³	60,00
3,4	Demolição manual de concreto simples (EMOP 05 001 001)	m³	120,00
3,5	Demolição manual de concreto armado (EMOP 05 001.001)	m³	90,00
3,6	Demolição de piso cimentado inclusive lastro de concreto	m²	480,00
3,7	Demolição de piso cimentado exclusive lastro de concreto	m²	360,00
3,8	Demolição de piso revestido com cerâmica exclusive lastro de concreto	m²	240,00
3,9	Demolição de piso revestido com cerâmica inclusive lastro de concreto	m²	120,00
3,10	Demolição de piso revestido com taco de madeira	m²	60,00
3,11	Demolição de revestimentos em paredes (cerâmicos ou azulejos)	m²	150,00
3,12	Retirada de placas de revestimento de piso vinílicos tipo paviflex ou similar	m²	120,00
3,13	Retirada de grades, gradis, alambrados, cercas e portões	m²	180,00
3,14	Retirada manual de blocos pré-moldados de concreto (tipo intertravado), inclusive empilhamento para reaproveitamento	m²	600,00
3,15	Retirada de meio-fio de concreto sem reaproveitamento	m	600,00
3,16	Retirada manual de pavimento em paralelepípedos, incluindo empilhamento para reaproveitamento	m²	600,00
3,17	Remoção manual de capa asfáltica (CBUQ), exclusive transporte do material removido	m²	1.200,00
3,18	Retirada de placas pré-moldadas de concreto	m²	180,00
3,19	Retirada de blocos de concreto pré-moldado tipo intertravado ou similar sem reaproveitamento	m²	600,00

Eng.ª Jaraú Voelliger Nogueira  
Subsecretaria de Engenharia e Planejamento  
Matrícula 39975-3  
Crea ES-4460  
SEMOB / PMVV



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 101/2023, emitida em 19/01/2023

Certidão Nº.: 101/2023  
20/01/2023 11:01:32

Chave de Impressão: aababcaad

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2023 e contém 24 folhas.







PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB

3,20	Demolição de elementos vazados cerâmicos ou de concreto	m²	60,00
3,21	Demolição de pavimentação asfáltica com utilização de rompedor pneumático	m²	600,00
3,22	Demolição de concreto armado com utilização de rompedor pneumático	m²	60,00
3,23	Retirada de tubo PVC DN 100mm	m	60,00
3,24	Retirada de tubo PVC DN 150mm	m	60,00
3,25	Retirada de esquadrias de madeira, portas, janelas, bandeiras e acessórios	m²	30,00
3,26	Retirada de esquadrias metálicas em alumínio	m²	30,00
3,27	Retirada de paredes em divisórias (gesso ou madeira) inclusive acessórios	m²	30,00
3,28	Demolição de forro de madeira sem reaproveitamento	m²	60,00
3,29	Demolição de forro de gesso	m²	60,00
3,30	Retirada de forro em placas estruturadas em perfis metálicas	m²	30,00
3,31	Retirada de aparelho sanitário (pias, bidês, vasos, etc.)	un	12,00
3,32	Retirada de bancadas de granito ou mármore de pia ou seca	m²	4,32
3,33	Retirada de caixa d'água, inclusive tubulação de ligação	un	3,00
3,34	Apicoamento de pisos	m²	60,00
3,35	Apicoamento de parede para revestimento cerâmico	m²	90,00
3,36	Lixamento de paredes para retirada de pintura antiga	m²	150,00
3,37	Retirada de cobertura telha canaleta 49 inclusive acessórios	m²	12,00
3,38	Lixamento de pintura em esquadrias e superfícies metálicas (grades, chapas, etc.)	m²	30,00
3,39	Lixamento de pintura em esquadrias de madeira	m²	30,00
3,40	Retirada de pavimento em pedra portuguesa com reaproveitamento inclusive empilhamento e transporte	m²	480,00
3,41	Remoção de telha ondulada de fibrocimento inclusive acessórios e cumeeira	m²	90,00
3,42	Remoção de telha cerâmica colonial inclusive acessórios	m²	30,00
3,43	Retirada de estrutura de madeira do telhado, sem reaproveitamento	m²	90,00
3,44	Retirada de revestimento antigo em reboco	m²	90,00
3,35	Retirada de manilhas de concreto vibrado para reaproveitamento, incl. escavação, nos diâmetros:		
3.35.1	0,20 m	m	90,00
3.35.2	0,30 m	m	90,00
3.35.3	0,40 m	m	72,00
3.35.4	0,60 m	m	66,00
3.35.5	0,80 m	m	48,00
3.35.6	1,00 m	m	36,00
3,36	Retirada de manilha de concreto vibrado sem reaproveitamento, incl. escavação, nos diâmetros		
3.36.1	0,20 m	m	90,00
3.36.2	0,30 m	m	72,00
3.36.3	0,40 m	m	66,00
3.36.4	0,60 m	m	69,00
3.36.5	0,80 m	m	48,00
3.36.6	1,00 m	m	36,00
	<b>Sub-total 03</b>		
4	<b>LIMPEZA DO TERRENO</b>		

*Handwritten signature*

Eng.ª Jara Loeffler Nogueira  
Diretora de Engenharia e Supervisão  
Matrícula 296753  
CREA-ES 01/2019  
SEMOP/PMVV

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 101/2023, emitida em 19/01/2023



Certidão Nº.: 101/2023  
20/01/2023 11:01:32

Chave de Impressão: aababcaad


O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2023 e contém 24 folhas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB

4,1	Corte de capoeira fina, a foice (manual)	m <sup>2</sup>	600,00
4,2	Raspagem e limpeza do terreno (manual)	m <sup>2</sup>	300,00
<b>Sub-total 04</b>			
5	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS, COMPOSIÇÕES DE SERVIÇOS EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA, CONFORME TRAÇOS FORNECIDOS PELA PMVV (UTILIZAÇÃO 1		
5,1	Barracão para escritório com sanitário área de 14 50 m <sup>2</sup> , em chapa de compensado 12mm e pontaletes 8x8cm, piso cimentado e cobertura em telha de fibroc 6mm, incl ponto de luz e cx de inspeção, conf Projeto (1 utilização)	m <sup>2</sup>	17,40
5,2	Barracão para almoxarifado área de 10 90 m <sup>2</sup> em chapa de compensado de 12mm e pontaletes 8x8cm, piso cimentado e cobertura em telhas de fibroc de 6mm, incl ponto de luz, conf projeto (1 utilização)	m <sup>2</sup>	13,08
5,3	Barracão para depósito área de 10 90 m <sup>2</sup> , em chapa de compensado de 12mm e pontaletes 8x8cm, piso cimentado e cobertura em telhas de fibroc de 6mm, incl ponto de luz, conf projeto (1 utilização)	m <sup>2</sup>	13,08
5,4	Refeitório com paredes em chapa de compensado de 12mm e pontaletes 8x8cm, piso cimentado e cobertura em telhas de fibroc de 6mm, incl ponto de luz e cx de inspeção (cons 1 21m <sup>2</sup> /func /turno), conf projeto (1 utilização)	m <sup>2</sup>	21,00
5,5	Unidade de sanitário e vestiário para até 2º func área de 2,40m <sup>2</sup> , paredes em chapa de compensado de 12mm e pontaletes 8x8cm, piso cimentado, cobertura em telhas de fibroc de 6mm, incl instalação de luz e cx de inspeção, conf projeto (1 utilização)	un	1,20
5,6	Reservatório de fibra de vidro de 1000 L, inclusive suporte em madeira de 7x12cm e 5x7cm, elevado de 4m, conforme projeto (2 utilizações)	un	1,20
5,7	Rede de água com padrão de entrada d'água diâm 3/4", conf espec CESAN, incl tubos e conexões para alimentação, distribuição, extravasor e limpeza, cons o padrão a 25m, conf projeto (1 utilização)	m	30,00
5,8	Rede de luz, incl padrão entrada de energia trifás, cabo de ligação até barracões, quadro de distrib., disj. e chave de força (quando necessário), cons 20m entre padrão entrada e QDG, conf projeto (1 utilização)	m	30,00
5,9	Rede de esgoto, contendo fossa e filtro, inclusive tubos e conexões de ligação entre caixas, considerando distância de 25m, conforme projeto (1 utilização)	m	30,00
<b>Sub-total 05</b>			
6	SERVIÇOS PRELIMINARES		
6,1	Equipe topográfica para serviços de simples locação e nivelamento	mês	3,60
6,2	Placa de obra padrão PMVV	m <sup>2</sup>	32,40
6,3	Tapume em chapa de compensado resinado esp. 6mm, 2,20x1,10m dispondo de abertura e portão com 2,20m de altura, inclusive pintura	m	60,00

  
 Sr. Jarua Voelliger Maguiera  
 Secretário de Engenharia e Agronomia  
 Matrícula: 30875-3  
 CPF: 031.466.000-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 101/2023, emitida em 19/01/2023



Certidão Nº.: 101/2023  
 20/01/2023 11:01:32

Chave de Impressão: aababeacd

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2023 e contém 24 folhas.







PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB

6,4	Remoção de entulho decorrente da execução de obras, incluindo carga, descarga e transporte	m³	300,00
<b>Sub-total 06</b>			
7	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
07,01	Serviços de Aterro		
07.01.01	Aterro com pó de pedra, inclusive compactação manual	m³	180,00
07.01.02	Aterro em solo brita, inclusive compactação manual	m³	180,00
07.01.03	Aterro em argila, inclusive compactação manual	m³	180,00
07.01.04	Aterro para regularização de terreno em areia inclusive adensamento hidráulico e fornecimento do material	m³	220,00
07.01.05	Regularização e compactação do subleito para h=0,20m, incluído escarificação, espalhamento, umedecimento e compactação - 100% PN	m²	650,00
07,02	Carregamento e Transporte		
07.02.01	Carregamento Mecânico - Material Solto (Ys)		
07.02.01.01	Solo de 1a ou 2a categorias	m³	300,00
07.02.01.02	Rocha	m³	60,00
07.02.01.03	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m³	150,00
07.02.01.04	Transporte local com basculante 5m³, rodovia pavimentada	tkm	9 150,00
07,03	Escavações e Aterros		
07.03.01	Escavação manual em material de 1ª Categoria, até 1 50m de profundidade	m³	210,00
07.03.02	Escavação manual em material de 2ª Categoria, até 1 50m de profundidade	m³	192,00
07.03.03	Escavação mecânica em material 1ª categoria	m³	240,00
07.03.04	Escavação mecânica em material 2ª categoria	m³	240,00
07.03.05	Escavação mecanizada, campo aberto, em terra exceto rocha e carga de solos, em empréstimo ou jazida, para serviços de terraplenagem e/ou pavimentação	m³	300,00
07.03.06	Espalhamento, umedecimento e compactação de aterro com argila DMT 10 Km, incluindo compactação em camadas de cerca de 20cm fornecimento de material	m³	180,00
07.03.07	Escavação manual em rocha, com uso de explosivo e perfuração manual, até 2 00 m de profundidade, em área urbana, serviço terceirizado	m3	63,00
07.03.08	Desmonte de rocha por serração com brocas, sem uso de explosivo, em cavas e valas, seguida de encunhamento, inclusive limpeza manual	m3	47,00
07.03.09	Desmonte de rocha por serração com brocas sem uso de explosivo, seguida de encunhamento ( em taludes ), inclusive limpeza manual	m3	35,00
07.03.10	Desmonte de rocha por serração com brocas e uso de explosivos ( em taludes), inclusive limpeza manual	m3	51,00
<b>Sub-total 07</b>			
8	<b>Estabilização granulométrica com mistura, para sub-base ou base com energia de 100% do PI</b>		
8,1	Solo brita 50% em peso, aquisição dos materiais, carga, transporte e execução - tudo incluído	m³	140,00
8,2	Furação em rocha com h=15cm	un	95,00

Ag. Jansá Voelliger Nogueira  
- Secretária de Engenharia e Sanitário  
Matrícula: 39675-3  
CREA-ES-1460  
Banco: SEMOB/PMMV



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 101/2023, emitida em 19/01/2023

Certidão Nº.: 101/2023  
20/01/2023 11:01:32

Chave de Impressão: aababcaed

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2023 e contém 24 folhas.









PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB

09.03.03	Fornecimento e preparo de concreto ciclópico (Fck= 15Mpa)	m³	24,00
<b>Sub-total 09</b>			
10	<b>Construção de muro de arrimo em concreto ciclópico, Fck=15 Mpa com 30% de pedra de mão prevendo-se:</b>		
10.01	Escavação mecânica em material 2ª categoria	m³	51,00
10.02	Forma de tábua de madeira de 2 5 x 30 0cm para fundações, levando-se em conta a utilização 5 vezes (incluído o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	m²	120,00
10.03	Reaterro de parte posterior do muro com compactação manual e fornecimento do material	m³	54,00
10.04	Filtro vertical com pedra britada, inclusive fornecimento de material	m³	8,40
10.05	Dreno "barbacans" em PVC, DN 2", inclusive fornecimento do tubo	m	90,00
10.06	Alvenaria em pedra argamassada (muro)	m²	6,00
10.07	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=15MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas)	m³	30,00
10.08	Capeamento em argamassa de cimento e areia no traço 1 2 3	m²	540,00
<b>Sub-total 10</b>			
11	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
11.01	<b>Alvenaria de Vedação</b>		
11.01.01	Alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm, assentados c/ argamassa de cimento, cal hidratada CH 1 e areia traço 1 0 5 8, juntas 12mm e esp. Das paredes s/ revestimento, 10cm (bloco comprado na praça de Vitória, posto obra)	m²	180,00
11.01.02	Alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, c/ resist. Mínimo a compres. 25 MPa, assent. c/ arg. de cimento, cal hidratada CH 1 e areia no traço 1 0 5 8, esp. das juntas 10mm e esp. das paredes, s/ revestimento 9cm	m²	120,00
11.01.03	Alvenaria de blocos de concreto 14x19x39cm, c/ resist. mínimo a compres. 25 MPa, assent. c/ arg. de cimento, cal hidratada CH 1 e areia no traço 1 0 5 8, esp. das juntas 10mm e esp. das paredes, s/ revestimento 14cm	m²	150,00
11.01.04	Alvenaria de blocos de concreto 19x19x39cm, c/ resist. mínimo a compres. 25 MPa, assent. c/ arg. de cimento, cal hidratada CH 1 e areia no traço 1 0 5 8, esp. das juntas 10mm e esp. das paredes, s/ revestimento 19cm	m²	150,00
11.01.05	Alvenaria de cobogó 15x30x30cm de concreto tipo cruzeta assentados com argamassa de cimento e areia no traço 1 4 espessura das juntas de 10mm e espessura da parede de 15mm	m²	18,00
11.01.06	Fornecimento e instalação de divisórias novas com acabamento em chapa de fibra de madeira, sistema de montagem simplificado, espessura de 35mm e miolo em colméia no padrão painel/painel	m²	60,00
11.01.07	Fornecimento e instalação de divisórias em granito cinza inclusive todos os acessórios para fixação	m²	18,00
11.01.08	Verga/Contra-verga reta de concreto armado 10x5, inclusive forma, armação e desforma	m	6,00
11.01.09	Alvenaria em blocos de pedra de mão 10x20x40cm argamassada com cimento/areia traço 1 3	m2	210,00

Eng.ª Janá Voelger Nogueira  
- Secretária de Engenharia e Agronomia do ES  
Matrícula 39675-3  
Crea ES-6460  
CENOB 71600



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 101/2023, emitida em 19/01/2023

Certidão Nº.: 101/2023  
20/01/2023 11:01:32

Chave de Impressão: ababcaed

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2023 e contém 24 folhas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB

11,02	Avenaria Estrutural		
11.02.01	Avenaria de blocos de concreto (9x19x39)cm, cheios, com resistência min. compr 15MPa, assentados c/ arg. de cimento e areia no traço 1 4, esp. juntas 10mm e esp. da parede s/ revest. 9cm	m <sup>2</sup>	150,00
11.02.02	Avenaria de blocos de concreto estrut. (14x19x39)cm, cheios, com resistência min. compr 15MPa, assentados c/ arg. de cimento e areia no traço 1 4, esp. juntas 10mm e esp. da parede s/ revest. 14cm	m <sup>2</sup>	210,00
11.02.03	Avenaria de blocos de concreto estrut. (19x19x39)cm, cheios, com resistência min. compr 15MPa, assentados c/ arg. de cimento e areia no traço 1 4, esp. juntas 10mm e esp. da parede s/ revest. 19cm	m <sup>2</sup>	180,00
<b>Sub-total 11</b>			
12	<b>COBERTURA</b>		
12.01	<b>Estrutura de Madeira</b>		
12.01.01	Estrutura de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente para telhado com telha ondulada de fibrocimento esp 6mm, com pontaletes e caibros, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas	m <sup>2</sup>	120,00
12.01.02	Estrutura de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente para telhado c/ telhas cerâmicas tipo capa e canal c/ tesouras, pilares, vigas, terças, caibros, pontaletes e ripas, incl. trat. c/ cupinicida, exclusive telhas	m <sup>2</sup>	120,00
12.01.03	Estrutura de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente para cobertura com telha de fibrocimento canaleta 49, inclusive tratamento com cupinicida	m <sup>2</sup>	180,00
12.01.04	Estrutura de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente para cobertura com telha de fibrocimento canaleta 90, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas	m <sup>2</sup>	180,00
12.01.05	Pergolado em madeira de lei tipo Paraju ou equivalente, inclusive tratamento com cupinicida	m <sup>2</sup>	80,00
12.02	<b>Telhado</b>		
12.02.01	Cobertura nova em telhas onduladas de fibrocimento 6,0mm, inclusive cumeeiras e acessórios de fixação	m <sup>2</sup>	120,00
12.02.02	Cobertura nova em telhas onduladas de fibrocimento 8,0mm, inclusive cumeeira e acessórios de fixação	m <sup>2</sup>	120,00
12.02.03	Cobertura nova em telhas canaleta 49 de fibrocimento, inclusive cumeeiras e acessórios de fixação	m <sup>2</sup>	90,00
12.02.04	Cobertura nova em telhas cerâmicas tipo capa e canal inclusive cumeeira (área de projeção horizontal, incl. 35%) posto obra	m <sup>2</sup>	180,00
12.02.05	Cobertura nova em telhas de fibrocimento tipo canaleta 90, inclusive cumeeira e acessórios de fixação	m <sup>2</sup>	180,00
12.03	<b>Rufos e Calhas</b>		
12.03.01	Rufo de concreto armado Fck=15 MPa, nas dimensões de 30x5 cm, moldado "in loco"	m	30,00
12.03.02	Rufo em chapa metálica nº 26, largura de 30 cm	m	60,00
12.03.03	Calha em concreto armado Fck=15 MPa em "U" nas dimensões de 38 x 56 cm conforme detalhes em projeto	m	30,00
12.04	<b>Impermeabilização</b>		
12.04.01	Índice de impermeabilização com manta asfáltica atendendo a NBR 9952, asfalto polimérico, espessura de 4mm, reforço com filme interno em polietileno, regularização de base com argamassa 1 4 esp. Min. 15mm, proteção mecânica com argamassa 1 4 esp. Min. 20m	m <sup>2</sup>	90,00
12.04.02	Pintura impermeabilizante a 3 demãos, com igolflex - marca de referência	m <sup>2</sup>	90,00
<b>Sub-total 12</b>			

Eng.º Jarad Voelger Nogueira  
Diretor de Engenharia e Supervisão  
Matrícula 39675-3  
CREA ES-446-D  
SEMOP/PAVV



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 101/2023, emitida em 19/01/2023.

Certidão Nº.: 101/2023  
20/01/2023 11:01:32

Chave de Impressão: aababcad

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2023 e contém 24 folhas.







PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB

13	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS / EXTERNAS		
13,01	Chapisco com argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada no traço 1 3, espessura 5 mm	m <sup>2</sup>	300,00
13,02	Reboco tipo paulista com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia lavada traço 1 0 5 6, espessura 25 mm	m <sup>2</sup>	300,00
13,03	Emboço com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia lavada traço 1 0 5 6, espessura 20 mm	m <sup>2</sup>	180,00
13,04	Revestimento com azulejo branco 15x15cm com juntas aprumo, e empregando argamassa colante e inclusive rejuntamento com cimento branco	m <sup>2</sup>	24,00
13,05	Revestimento com cerâmica, 10X10 ou 20X20 nas cores branco areia com rejuntas com espessura de 0,5cm empregando argamassa colante	m <sup>2</sup>	120,00
13,06	Roda-parede em madeira de lei tipo Paraju ou equivalente de 10x2,5 de espessura fixado com parafuso e bucha n° 8	m <sup>2</sup>	30,00
13,07	Roda-parede em madeira de lei tipo Paraju ou equivalente de 10x2,5 de espessura fixado com parafuso e bucha n° 8	m <sup>2</sup>	30,00
13,08	Acabamento em cantoneira de alumínio para remate de canto das paredes com cerâmica ou azulejo	m <sup>2</sup>	18,00
<b>Sub-total 13</b>			
14	ACABAMENTOS		
14,01	Peitoril com pingadeira em granito cinza, L=0,15m	m	18,00
14,02	Soleira em granito cinza, L=0,15m	m	18,00
<b>Sub-total 14</b>			
15	PISOS INTERNOS / EXTERNOS		
15,01	Lastro regularizado e impermeabilizado de concreto não estrutural, espessura de 8 cm	m <sup>2</sup>	120,00
15,02	Piso cerâmico vitrificado, assentado com pasta de cimento cola, inclusive rejuntamento	m <sup>2</sup>	90,00
15,03	Piso cimentado liso com 1,5 cm de espessura, em argamassa de cimento e areia no traço 1 3 e juntas plásticas em quadros de 1 m	m <sup>2</sup>	90,00
15,04	Piso em cimentado camurçado executado com argamassa de cimento e areia no traço 1 3, esp 3 0cm	m <sup>2</sup>	90,00
15,05	Piso de argamassa de alta resistência tipo granilite ou equivalente esp 10mm com juntas plásticas em quadros de 1m, na cor natural com acabamento polido inclusive regularização	m <sup>2</sup>	60,00
15,06	Fornecimento e assentamento de rodapé de cerâmica, assentado com argamassa de cimento cola, altura 7cm, inclusive rejuntamento	m	30,00
15,07	Rodapé de argamassa tipo granilite com altura de 7cm e espessura de 10	m	60,00
15,08	Deck de madeira com assoalho em tábuas 3x15cm sobre estrado em peças de madeira de lei 7 50x15 cm	m <sup>2</sup>	90,00
<b>Sub-total 15</b>			
16	TETOS E FORROS		
16,01	Chapisco com argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada no traço 1 3, espessura 5 mm	m <sup>2</sup>	90,00
16,02	Reboco tipo paulista com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1 0 5 6, espessura 20mm	m <sup>2</sup>	90,00
16,03	Forro em gesso acabamento tipo liso (fornecimento e instalação)	m <sup>2</sup>	60,00
16,04	Fornecimento e instalação de forro em PVC branco, largura de 20cm	m <sup>2</sup>	60,00

Eng<sup>o</sup> Jarmá Voelliger Nogueira  
Subsecretário de Engenharia e Saneamento  
Matrícula 39675, 3  
CREA-ES/1460  
6.000

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 101/2023, emitida em 19/01/2023



Certidão N°: 101/2023  
20/01/2023 11:01:32

Chave de Impressão: aababcad

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2023 e contém 24 folhas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB

16,05	Fornecimento e instalação de forro em placas de fibra de madeira estruturados em perfil T	m <sup>2</sup>	60,00
16,06	Fornecimento e montagem subestrutura em perfis metálicos para fixação de forros	m <sup>2</sup>	60,00
16,07	Forro aglomerado (forro pacote)/ estrutura de alumínio	m <sup>2</sup>	90,00
16,08	Forro com lâmbas de pinho 10x1cm, fixadas em sarrafos de pinho de 10x2 5cm espaçados de 50 em 50cm	m <sup>2</sup>	90,00
16,09	Forro em friso de peroba mica com arremates	m <sup>2</sup>	90,00
<b>Sub-total 16</b>			
17	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>		
17,01	Fornecimento e instalação de porta para divisória incluindo dobradiças e fechadura interna 0,80 x 2,10 m	m <sup>2</sup>	3,00
17,02	Janela de correr, 4 folhas, sendo 2 fixas, em madeira de lei tipo Paraju ou equiv., para vidro, inclusive ferragens e caixilho, nas dimensões de 1,20 x 1,20 m	und	2,40
17,03	Janela de correr, 4 folhas, sendo 2 fixas, em madeira de lei tipo Paraju ou equiv., para vidro, inclusive ferragens e caixilho, nas dimensões de 1,20 x 1,50 m	und	2,40
17,05	Porta em compensado esp 35mm c/ acabamento liso em madeira laminada p/ pintura incl. alizares, dobradiças e fechadura int. em latão cromado Lafonte - marca de referência, excl. marco, nas dimensões		
17,05.01	0,60 x 2,10 m	und	3,00
17,05.02	0,70 x 2,10 m	und	3,00
17,05.03	0,80 x 2,10 m	und	3,00
17,05.04	0,90 x 2,10 m	und	3,00
17,06	Marco de madeira de lei tipo paraju 15x3 com batente (80x210)cm	un	3,00
17,07	Fornecimento e assentamento de porta maciça em madeira de lei tipo angelim (80x210)cm	un	6,00
17,08	Porta em compensado esp 35mm c/ acabamento liso em madeira laminada p/ pintura incl. alizares, dobradiças e fechadura tipo livre/ocupado em latão cromado Lafonte - marca de referência, excl. marco, nas dimensões 0,60 x 1,80m	m <sup>2</sup>	12,00
<b>Sub-total 17</b>			
18	<b>ESQUADRIAS METÁLICAS</b>		
18,01	Bascula em alumínio anodizado natural linha 25 completa inclusive puxador com tranca caixilho e contramarco, dimensões 1,00 x 1,00 m	m <sup>2</sup>	6,00
18,02	Janela de correr em alumínio anodizado natural linha 25 completa inclusive puxador com tranca caixilho e contramarco, dimensões de 2,00 x 1,00 m	m <sup>2</sup>	18,00
18,03	Janela tipo máximo ar em alumínio anodizado natural linha 25 completa inclusive puxador com tranca caixilho e contramarco	m <sup>2</sup>	9,00
18,04	Grade ou gradil em barra chata de 1 1/4" por 1/8" e cantoneira de 1 1/4" por 3/16" com chumbadores inclusive pintura com tinta esmalte sintético e fundo anticorrosivo em duas demãos	m <sup>2</sup>	30,00
18,05	Tela de proteção de arame galvanizado 1/2" fio 12, com quadro em tubo de ferro galvanizado 1 1/2" e cantoneira de ferro 1/2"x1/2"x1/8", conforme detalhe em projeto	m <sup>2</sup>	18,00
18,06	Tampa em chapa lisa de alumínio anodizado fosco na dimensão 86x86 inclusive dobradiça e fechadura	m <sup>2</sup>	12,00
18,07	Portão de ferro de abrir em barra chata 1"x1 1/2" e 1/4"x1 1/2" com chumbadores inclusive pintura com tinta esmalte sintético e fundo anticorrosivo a duas demãos	m <sup>2</sup>	6,00
<b>Sub-total 18</b>			

Eng. Jairo Veloso Augusto  
Inscrição de Engenharia e Agronomia  
Município: Vila Velha 39675-3  
Cidade: ES-646/0  
Estado: SEMOB / PMVV

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 101/2023, emitida em 19/01/2023



Certidão Nº.: 101/2023  
20/01/2023 11:01:32

Chave de Impressão: aababcaad

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2023 e contém 24 folhas.







PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB

19	VIDROS		
19.01	Vidro plano transparente com espessura de 3mm	m <sup>2</sup>	3,00
19.02	Vidro plano transparente com espessura de 4mm	m <sup>2</sup>	3,00
19.03	Vidro fantasia com 4mm de espessura	m <sup>2</sup>	3,00
<b>Sub-total 19</b>			
20	TUBULAÇÃO DE LIGAÇÃO DE CAIXAS		
20.01	Escavação e Reaterro de Cavas e Valas		
20.01.01	Escavação manual para cavas e valas em material de 1ª categoria, com altura até 1.50m de profundidade	m <sup>3</sup>	50,00
20.01.02	Escavação manual para cavas e valas em material de 1ª categoria, com altura maior que 1.50m até 3.00m	m <sup>3</sup>	25,00
20.01.03	Reaterro de cavas e valas, com compactação manual - serviço	m <sup>3</sup>	50,00
20.01.04	Reaterro de cavas e valas com o próprio material escavado, incluindo compactação mecânica	m <sup>3</sup>	50,00
20.01.05	Reaterro de cavas e valas, com adensamento hidráulico inclusive fornecimento de material e execução	m <sup>3</sup>	50,00
20.01.06	Reaterro de valas, com pó-de-pedra, inclusive fornecimento e adensamento do material	m <sup>3</sup>	25,00
20.01.07	Escoramento de cavas e valas com 01 (um) reaproveitamento	m <sup>2</sup>	50,00
20.01.08	Reaterro de cavas e valas com material de 1ª categoria, compactado manualmente inclusive fornecimento e transporte	m <sup>3</sup>	75,00
20.02	Assentamento de Tubos - Incluindo Aquisição, Carga, Transporte, Descarga, Assentamento e Rejuntamento com Argamassa Cimento, Cal Hidratada e Areia no Traço 1:2:6, Exclusive Escavação		
20.02.01	Sem armadura - para Ø de 0.20m	m	60,00
20.02.02	Sem armadura - para Ø de 0.30m	m	150,00
20.02.03	com armadura tipo CA-II - para Ø de 0.30m	m	240,00
20.02.04	com armadura tipo CA-II - para Ø de 0.40m	m	270,00
20.02.05	com armadura tipo CA-II - para Ø de 0.60m	m	108,00
20.02.06	com armadura tipo CA-II - para Ø de 0.80m	m	90,00
20.02.07	com armadura tipo CA-II - para Ø de 1.00m	m	60,00
20.02.08	Com armadura tipo CA-I - Para diâmetro de 1.20m	m	90,00
<b>Sub-total 20</b>			
21	DRENAGEM PLUVIAL		
21.01	Assentamento e rejuntamento de manilha de concreto, com argamassa de cimento, cal hidratada e areia, traço (1 2 6), excluído escavação, reaterro e o fornecimento do tubo Ø 0.20m	m	40,00
21.02	Assentamento e rejuntamento de manilha de concreto, com argamassa de cimento, cal hidratada e areia, traço (1 2 6), excluído escavação, reaterro e o fornecimento do tubo Ø 0.30m	m	40,00
21.03	Assentamento e rejuntamento de manilha de concreto, com argamassa de cimento, cal hidratada e areia, traço (1 2 6), excluído escavação, reaterro e o fornecimento do tubo Ø 0.40m	m	40,00

Eng.º Jarua Voelger Nogueira  
Assessor Técnico de Engenharia e Serviços  
Assessor Técnico de Matrícula nº 153  
CREA-ES nº 153  
SEMOP / PMVV

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 101/2023, emitida em 19/01/2023



Certidão Nº.: 101/2023  
20/01/2023 11:01:32

Chave de Impressão: aababcad

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2023 e contém 24 folhas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB

21,04	Assentamento e rejuntamento de manilha de concreto, com argamassa de cimento, cal hidratada e areia, traço (1 2 6), excluído escavação, reaterro e o fornecimento do tubo Ø 0,60m	m	31,00
21,05	Assentamento e rejuntamento de manilha de concreto, com argamassa de cimento, cal hidratada e areia, traço (1 2 6), excluído escavação, reaterro e o fornecimento do tubo Ø 0,80m	m	37,00
21,06	Assentamento e rejuntamento de manilha de concreto, com argamassa de cimento, cal hidratada e areia, traço (1 2 6), excluído escavação, reaterro e o fornecimento do tubo Ø 1,00m	m	37,00
21,07	Rede de manilhas porosas, Ø 200mm, envolvida com manta de poliéster OP-20	m	8,00
21,08	Execução de canelleta meia cana superficial em tubo de concreto simples Ø 300mm, inclusive rejuntamento e acabamento	m	55,00
21,09	Execução de meio-fio em concreto conjugado com sarjeta tipo MFC-01, padrão DNIT	m	55,00
21,10	Execução de meio-fio em concreto conjugado com sarjeta tipo MFC-05, padrão DNIT	m	55,00
21,11	Execução de sarjeta de canteiro central, tipo SCC-40/15, padrão DNIT	m	44,00
21,12	Execução de entrada d'água, tipo EDA-01, padrão DNIT	un	1,80
21,13	Execução de saída d'água, tipo DAR-02, padrão DNIT	un	1,80
21,14	<b>Fornecimento de tubo PVC nos diâmetros:</b>		
21.14.01	100mm	m	80,00
21.14.02	150mm	m	72,00
21.14.03	200mm	m	45,00
21.14.04	300mm	m	45,00
21,15	<b>Assentamento de tubos de PVC 100mm, em solo (areia, terra, etc.):</b>		
21.15.01	Sem envelopamento	m	150,00
21.15.02	com envelopamento de concreto	m	150,00
21,16	<b>Assentamento de tubos de PVC 150mm, em solo (areia, terra, etc.):</b>		
21.16.01	Sem envelopamento	m	130,00
21.16.02	com envelopamento de concreto	m	130,00
21,17	<b>Assentamento de tubos de PVC 200mm, em solo (areia, terra, etc.):</b>		
21.17.01	Sem envelopamento	m	90,00
21.17.02	com envelopamento de concreto	m	90,00
21,18	<b>Assentamento de tubos de PVC 300mm, em solo (areia, terra, etc.):</b>		
21.18.01	Sem envelopamento	m	60,00
21.18.02	com envelopamento de concreto	m	60,00
21.18.03	Tubo coletor de esgoto "Vinil Fort" Ø de 100mm	m	60,00
21.18.04	Tubo coletor de esgoto "Vinil Fort" Ø de 150mm	m	120,00
21.18.05	Tubo coletor de esgoto "Vinil Fort" Ø de 200mm	m	120,00
21,19	<b>Galerias Pluviais Pré-fabricadas</b>		
21.19.01	Fornecimento de galeria de concreto pré-moldado nas dimensões (2,40x1,20x1,00)m	Pç	14,00
<b>Sub-total 21</b>			
22	<b>TAMPÕES E GRELHAS</b>		

Eng.ª Jara Voeilger Nogueira  
Subsecretaria de Obras e Saneamento  
Matrícula 39876-3  
CREA ES-646-D  
SEMOP/PMVV

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 101/2023, emitida em 19/01/2023



Certidão Nº.: 101/2023  
20/01/2023 11:01:32

Chave de Impressão: aababead

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2023 e contém 24 folhas.







PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB

22,01	Fornecimento e assentamento de grelha de ferro fundido com suporte articulado, para caixa ralo, conforme padrão e especificações da PMVV	un	60,00
22,02	Fornecimento e assentamento de tampão de ferro fundido com suporte articulado, para poço de visita, conforme padrão e especificações da PMVV	un	60,00
22,03	Arrancamento de grelha de ferro fundido de caixa ralo	un	60,00
22,04	Arrancamento de tampão de ferro fundido e suporte de poço de visita	un	60,00
22,05	Assentamento de grelha de ferro fundido para caixa ralo, conforme especificações da PMVV	un	60,00
22,06	Assentamento de tampão de ferro fundido para poço de visita, conforme especificações da PMVV	un	60,00
<b>Sub-total 22</b>			
23	<b>DRENO FORA DA MEDIDA PADRÃO - INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA</b>		
23,01	Com areia	m³	9,00
23,02	Com mistura de brita e areia, traço 50% em peso	m³	4,80
23,03	Com manilha porosa de diâm = 0 20m	un	15,00
23,04	Com manilha porosa de diâm = 0 30m	un	15,00
<b>Sub-total 23</b>			
24	<b>BOCA PARA BSTC, EM CONCRETO CICLÓPICO (Fck=10.0MPa), INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E FORMA, NOS SEGUINTES DIÂMETROS:</b>		
24,01	Para Ø de 0 40m	un	10,80
24,02	Para Ø de 0 60m	un	10,80
24,03	Para Ø de 0 80m	un	10,80
24,04	Para Ø de 1 00m	un	10,80
<b>Sub-total 24</b>			
25	<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>		
25,01	Fossa séptica em anéis pré-moldados de concreto, Ø 1.20 m, altura útil de 1.70m, completa, incluindo tampa c/visita de 60cm, concreto p/fundo esp 10 cm, e tubo para ligação ao filtro	un	1,80
25,02	Filtro anaeróbio em anéis pré-moldados de concreto, Ø de 1 20m, altura útil de 1 80m, completo, incl. tampa c/visita de 60 cm, concreto p/fundo esp.10cm e tubulação de saída de esgoto	un	1,80
25,03	Padrão de entrada d'água com cavalete de PVC Ø 3/4" conforme especificações da CESAN, inclusive torneira de pressão cromada, exclusive abrigo	un	6,00
25,04	Abrigo para cavalete em alv. de blocos cerâmicos 10x20x20cm dim interna 50x30x45cm, c/tampa concreto armado esp 5cm, revest. int e externo em reboco e lastro concreto esp.10cm, conf proj (utilizando arg. cimento, cal e areia)	un	6,00
25,05	Caixa de insp. em alvenaria de blocos de concreto de 19x19x39cm dim 70x70cm e altura de 40cm, com tampa de concreto esp 10cm, revest. interno em chapisco e reboco, lastro de conc. esp.10cm (utiliz. arg. cimento, cal e areia)	un	3,00

Eng.ª Jarmá Voelliger Nogueira  
Subsecretaria de Desenvol. e San. Ambient.  
Matrícula 39675-1  
CREA-ES-6460-0  
SEMOB PMVV



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 101/2023, emitida em 19/01/2023

Certidão Nº.: 101/2023  
20/01/2023 11:01:32

Chave de Impressão: aababcaed

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2023 e contém 24 folhas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB

25,06	Tubo PVC rígido para esgoto no Ø de 100mm incluindo escavação e aterro com areia	m	80,00
25,07	Tubo PVC rígido para esgoto no Ø de 150mm incluindo escavação e aterro com areia	m	50,00
25,08	Tubo PVC rígido para esgoto no Ø de 200mm incluindo escavação e aterro com areia	m	35,00
25,09	Tubo PVC rígido para esgoto no Ø de 75 mm incluindo escavação e aterro com areia	m	60,00
25,10	Tubo de PVC rígido soldável marrom, Ø 25mm (3/4")	m	60,00
25,11	Tubo de PVC rígido soldável marrom, Ø 32mm (1")	m	30,00
25,12	Tubo de PVC rígido soldável marrom, Ø 40mm (1 1/4")	m	30,00
25,13	Tubo de PVC rígido soldável marrom, Ø 50mm (1 1/2")	m	24,00
25,14	Joelho 90° de PVC soldável marrom, Ø 25mm (3/4")	un	24,00
25,15	Joelho 90° de PVC soldável marrom, Ø 32mm (1")	un	24,00
25,16	Joelho 90° de PVC soldável marrom, Ø 40mm (1 1/4")	un	18,00
25,17	Joelho 90° de PVC soldável marrom, Ø 50mm (1 1/2")	un	15,00
25,18	Joelho 45° de PVC soldável marrom, Ø 25mm (3/4")	un	20,00
25,19	Tê 90° de PVC soldável marrom, Ø 25mm (3/4")	un	15,00
25,20	Tê 90° de PVC soldável marrom, Ø 60mm (2")	un	9,00
25,21	Tê 90° de redução de PVC soldável marrom, Ø 40 x 32mm (1 1/4 x 1")	un	9,00
25,22	Tê 90° de redução de PVC soldável marrom, Ø 50 x 40mm (1 1/2 x 1 1/4")	un	9,00
25,23	Luva de PVC soldável marrom, Ø 25mm (3/4")	un	6,00
25,24	Luva de PVC soldável marrom, Ø 32mm (1")	un	6,00
25,25	Luva de PVC soldável marrom, Ø 40mm (1 1/4")	un	6,00
25,26	Luva de PVC soldável marrom, Ø 50mm (1 1/2")	un	4,80
25,27	Bucha de redução longa de PVC soldável marrom, Ø 50 x 32mm (1 1/2 x 1")	un	3,00
25,28	Bucha de redução longa de PVC soldável marrom, Ø 60 x 25mm (2 x 3/4")	un	3,00
25,29	Bucha de redução curta de PVC soldável marrom, Ø 60 x 50mm (2 x 1 1/2")	un	3,00
25,30	Adaptador de PVC soldável com flanges livres para caixa d'água, Ø 25mm (3/4")	un	6,00
25,31	Adaptador de PVC soldável com flanges livres para caixa d'água, Ø 32mm (1")	un	4,80
25,32	Adaptador de PVC soldável para registro, Ø 25mm x 3/4"	un	3,00
25,33	Adaptador de PVC soldável para registro, Ø 32mm x 1"	un	3,00
25,34	Adaptador de PVC soldável para registro, Ø 40mm x 1 1/4"	un	3,00
25,35	Adaptador de PVC soldável para registro, Ø 50mm x 1 1/2"	un	2,40
25,36	Cap PVC soldável 50 mm	un	3,00
25,37	Cap PVC soldável 75 mm	un	3,00
25,38	Registro de gaveta bruto, Ø 20mm (3/4")	un	3,00
25,39	Registro de gaveta bruto, Ø 25mm (1")	un	3,00
25,40	Registro de gaveta bruto, Ø 32mm (1 1/4")	un	3,00
25,41	Registro de gaveta bruto, Ø 50mm (2")	un	3,00
25,42	Registro de gaveta com canopla cromada, Ø 20mm (3/4")	un	3,00

Eng.º Jarad Voelliger Nogueira  
-Abdicário de Engenharia e Saneamento  
Matrícula: 39675,3  
Crea: ES-646/D  
SERMOB/PMVV



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 101/2023, emitida em 19/01/2023

Certidão Nº.: 101/2023  
20/01/2023 11:01:32

Chave de Impressão: aababcaed

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2023 e contém 24 folhas.







PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB

25,43	Registro de gaveta com canopla cromada, Ø 25mm (1")	un	3,00
25,44	Registro de pressão com canopla cromada, Ø 20mm (3/4")	un	3,00
25,45	Válvula de descarga cromada (sem acabamento), com registro acoplado, Ø 40mm (1 1/2")	un	3,00
25,46	Torneira de bóia 3/4"	un	1,20
25,47	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, Ø 40mm (1 1/2")	m	20,00
25,48	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, Ø 50mm (2")	m	20,00
25,49	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, Ø 75mm (3")	m	35,00
25,50	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, Ø 100mm (4")	m	40,00
25,51	Joelho 90° de PVC branco para esgoto, Ø 40mm (1 1/2")	un	9,00
25,52	Joelho 90° de PVC branco para esgoto, Ø 100mm (4")	un	9,00
25,53	Joelho 45° de PVC branco para esgoto, Ø 40mm (1 1/2")	un	12,00
25,54	Curva 90° de PVC branco para esgoto, Ø 40mm (1 1/2")	un	12,00
25,55	Curva 90° de PVC branco para esgoto, Ø 100mm (4")	un	12,00
25,56	Junção simples de PVC branco com inspeção para esgoto, Ø 100mm (4")	un	8,00
25,57	Ralo sifonado em PVC 100x40mm, com grelha em PVC	un	5,00
25,58	Ralo seco em PVC 100x100mm, com grelha em PVC	un	5,00
25,59	Caixa sifonada de PVC 150x150x50mm, com grelha em PVC	un	5,00
25,60	<b>Caixas de passagem padrão PMVV - paredes com espessura = 0,20m, excluído escavação e reaterro:</b>		
25.60.1	Em blocos de concreto Fck=15MPa, para rede DN 0,30m e 0,40m, nas dimensões de (0,80x0,80x1,00)m	un	7,00
25.60.2	Em blocos de concreto Fck=15MPa, para rede DN 0,60m, nas dimensões de (1,00x1,00x1,20)m	un	4,00
25.60.3	Em concreto Fck=15MPa, para rede DN 0,80m, nas dimensões de (1,20x1,20x1,50)m	un	2,00
25.60.4	Em concreto Fck=15MPa, para rede DN 1,00m, nas dimensões de (1,20x1,20x1,50)m	un	2,00
25,61	<b>Poços de visita padrão PMVV - com paredes esp.=0,20m, excluído tampão de ferro fundido articulado, escavação e reaterro:</b>		
25.61.1	Em blocos de concreto estrutural (19x19x39)cm, Fck=15MPa, para rede DN 0,30m e 0,40m, nas dimensões de (0,80x0,80x1,40)m	un	7,00
25.61.2	Em blocos de concreto estrutural (19x19x39)cm, Fck=15MPa, para rede DN 0,60m, nas dimensões de (1,00x1,00x1,60)m	un	7,00
25.61.3	Em blocos de concreto estrutural (19x19x39)cm, Fck=15MPa, para rede DN 0,80m, nas dimensões de (1,20x1,20x1,80)m	un	8,00

Eng.ª Jaraú Voelliger Nogueira  
Subsecretaria de Engenharia e Sanitação  
Matrícula 394753  
Crea ES-646/D  
4º andar - SEMOB/PMVV

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 101/2023, emitida em 19/01/2023



Certidão Nº.: 101/2023  
20/01/2023 11:01:32

Chave de Impressão: aababeacd

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2023 e contém 24 folhas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB

25.61.4	Em blocos de concreto estrutural (19x19x39)cm. Fck=15MPa, para rede DN 1.00m, nas dimensões de (1 20x1 20x1.80)m	un	8.00
<b>Sub-total 25</b>			
<b>26</b>	<b>APARELHOS HIDRO-SANITÁRIOS</b>		
26,01	Lavatório de louça branca sem coluna, inclusive sifão, válvula e engates em PVC, exclusive torneira	un	3,00
26,02	Lavatório de louça branca com coluna, inclusive sifão, válvula e engates em PVC, exclusive torneira	un	3,00
26,03	Cuba de louça de imbutir completa inclusive torneira	un	1,80
26,04	Bacia sifonada de louça branca, com caixa acoplada inclusive acessórios	un	3,00
26,05	Bacia sifonada de louça branca inclusive acessórios	un	3,00
26,06	Bacia sifonada de louça branca modelo infantil	un	1,80
26,07	Mictório de louça branca inclusive acessórios	un	3,00
26,08	Tanque de louça branca com coluna inclusive acessórios, exclusive torneira	un	3,00
26,09	Cuba para painéis em aço inox 80x60x40cm, inclusive válvula metal 1 1/4" e sifão cromado 1x1 1/2", exceto torneira	un	3,00
26,10	Tanque simples em aço inox inclusive válvula, sifão e torneira	un	3,00
26,11	Cuba em aço inox inclusive válvula, sifão cromado exceto torneira	un	3,00
26,12	Torneira de pressão cromada diâm. 1/2" para lavatório	un	3,00
26,13	Torneira de pressão cromada longa diâm. 3/4" para pia de cozinha	un	3,00
26,14	Torneira para jardim de 3/4" marca Fabnmar ou equivalente	un	1,20
26,15	Ducha higiênica em metal cromado	un	3,00
26,16	Reservatório de fibra de vidro de 500 L, inclusive adaptadores com flanges de PVC e torneira de bôia de 3/4"	un	1,80
26,17	Reservatório de fibra de vidro de 1000 L, inclusive adaptadores com flanges de PVC e torneira de bôia de 3/4"	un	1,80
26,18	Reservatório de fibra de vidro de 5000 L, inclusive adaptadores com flanges de PVC e torneira de bôia de 3/4"	un	1,20
26,19	Porta papel higiênico externo em inox fixado com parafusos e buchas	un	15,00
26,20	Cabide simples de um gancho em inox	un	15,00
<b>Sub-total 26</b>			
<b>27</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
27,01	Quadro de distribuição de energia, de embutir, com 12 divisões modulares com barramento	un	1,20
27,02	Quadro de distribuição de energia, de embutir, com 6 divisões modulares, sem barramento	un	1,80
27,03	Caixa para medidor polifásico com local para disjuntor	un	1,80
27,04	Envelopamento em concreto simples com consumo mínimo de cimento de 250kg/m <sup>3</sup> inclusive escavação para profundidade mínima do eletroduto de 50 cm, de 25 x 25 cm	m	30,00

S. Jaraú Voelliger Hoqueira  
-Secretário de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo  
Matrícula 39875-3  
CREA-ES-4450  
2001/2023

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 101/2023, emitida em 19/01/2023



Certidão Nº.: 101/2023  
20/01/2023 11:01:32

Chave de Impressão: aababcad  
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2023 e contém 24 folhas.







PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB

27,05	Caixa de passagem em alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos - 10x20x20cm dimensões de 25x25x25cm. com revestimento interno em chapisco e reboco tampa de concreto esp 5cm e lastro de brita 5 cm	un	3,00
27,06	Eletroduto de PVC rígido roscável, Ø 25mm (3/4")	m	60,00
27,07	Eletroduto de PVC rígido roscável, Ø 32mm (1")	m	60,00
27,08	Eletroduto de PVC rígido roscável, Ø 50mm (1 1/2")	m	30,00
27,09	Eletroduto de PVC corrugado, Ø 25mm (3/4")	m	180,00
27,10	Eletroduto de PVC corrugado, Ø 32mm (1")	m	180,00
27,11	Eletroduto de PVC corrugado, Ø 50mm (1 1/2")	m	90,00
27,09	Curva para eletroduto de PVC roscável, Ø 25mm (3/4")	un	6,00
27,10	Curva para eletroduto de PVC roscável, Ø 32mm (1")	un	6,00
27,11	Curva para eletroduto de PVC roscável, Ø 50mm (1 1/2")	un	6,00
27,12	Luva para eletroduto de PVC roscável, Ø 25mm (3/4")	un	6,00
27,13	Luva para eletroduto de PVC roscável, Ø 32mm (1")	un	6,00
27,14	Luva para eletroduto de PVC roscável, Ø 50mm (1 1/2")	un	6,00
27,15	Disjuntor monopolar 15 A	un	6,00
27,16	Disjuntor monopolar 20 A	un	6,00
27,17	Disjuntor monopolar 25 A	un	6,00
27,18	Disjuntor monopolar 35 A	un	9,00
27,19	Disjuntor monopolar 40 A	un	9,00
27,20	Disjuntor bipolar 15 A	un	3,00
27,21	Disjuntor bipolar 20 A	un	3,00
27,22	Disjuntor bipolar 50 A	un	3,00
27,23	Disjuntor tripolar 15 A	un	3,00
27,24	Disjuntor tripolar 40 A	un	3,00
27,25	Disjuntor tripolar 50 A	un	3,00
27,26	Disjuntor termomagnético tripolar 90 A	un	1,80
27,27	Disjuntor termomagnético tripolar 100 A	un	1,80
27,28	Fio de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 1,5 mm <sup>2</sup>	m	150,00
27,29	Fio de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 2,5 mm <sup>2</sup>	m	210,00
27,30	Fio de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 4,0 mm <sup>2</sup>	m	90,00
27,31	Fio de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 6,0 mm <sup>2</sup>	m	90,00
27,32	Fio de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 10,0 mm <sup>2</sup>	m	75,00
27,33	Cabo de cobre nu, seção de 6,0 mm <sup>2</sup>	m	45,00
27,34	Cabo de cobre nu, seção de 25,0 mm <sup>2</sup>	m	15,00
27,35	Cabo de cobre 70° C - 1000V - anti-chama 35 mm <sup>2</sup>	m	30,00
27,36	Arame galvanizado 12 BWG	kg	6,00
27,37	Arame galvanizado 14 BWG	kg	6,00
27,38	Cabeçote de alumínio de 1 1/4"	un	6,00
27,39	Cabeçote de alumínio de 1 1/2"	un	6,00
27,40	Olhal de ferro galvanizado, inclusive parafusos de fixação	un	3,00
27,41	Haste de terra tipo COPPERWELD - 5/8" x 2,40m	un	6,00
27,42	Sapatilha	un	6,00
27,43	Bucha e arruela de alumínio fundido Ø 20mm (3/4")	un	6,00
27,44	Bucha e arruela de alumínio fundido Ø 25mm (1")	un	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 101/2023, emitida em 19/01/2023.



*Eng. Jarua Voelger Nogueira*  
Secretário de Engenharia e Saneamento  
Município de Vila Velha, 39075-3  
CEP: ES-34.000

Certidão Nº.: 101/2023  
20/01/2023 11:01:32

Chave de Impressão: aababcaad

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2023 e contém 24 folhas.









PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB

28.14.8	Soquetes para lâmpadas fluorescentes	un	60,00
<b>Sub-total 28</b>			
<b>29 MUROS E FECHAMENTOS</b>			
29,01	Muro em alvenaria de blocos cerâmicos 10x20x20cm, c/ pilares a cada 2m, esp. 10cm e h=2.5m, revestido com chapisco, reboco e pintura acrílica a duas demãos inclusive pilares, cintas e sapatas	m	60,00
29,02	Muro em alvenaria de blocos de concreto 14x19x39cm, c/ pilares a cada 2m, esp. 10cm e h=2.5m, revestido com chapisco, reboco e pintura acrílica a duas demãos inclusive pilares, cintas e sapatas	m	84,30
29,03	Alambrado sobre muro existente, executado em tela fio 12 malha 3" com 02 fios tensores, fixados em tubo de ferro galvanizado 1 1/2" colocados a cada 3m (h do alambrado= 1.5m), inclusive chumbamento no muro	m <sup>2</sup>	30,00
29,04	Alambrado com tela losangular de arame fio 10 malha 3" revest. em PVC com tubo de ferro galvanizado vertical de 1 1/2" fixados com sapata de concreto com tubos de 3/4" soldados na parte superior e inferior	m <sup>2</sup>	30,00
29,05	Cerca com tela losang. Arame fio 12 malha 2" revest. Em PVC com mourão de concreto fixado em solo, altura de 2.30m, base de 15x15cm e topo de 11x11cm a cada 3m, c/ 3 fios tensores, incl. Sapata de 40x40x50cm	m	60,00
29,06	Alambrado com tela losangular de arame fio 12 malha 2" revest. em PVC com tubo de ferro galvanizado vertical de 2 1/2" e horizontal de 1" incl. Portão, pintados com esmalte sobre fundo anticorrosivo, inclusive tubos e telas	m <sup>2</sup>	30,00
29,07	Alambrado com tela losangular de arame fio 12 malha 2" revest. em PVC cor azul com tubo de FG de 2" na vertical e horizontal, incl. Chumbamento e portão, pintados com esmalte sobre fundo anticorrosivo, h=1.00m incl. Fixação a cada 2.0m	m <sup>2</sup>	30,00
29,08	Cerca com mourão de concreto fixado em solo, altura 2.30m, base de 15x15cm e topo de 11x11cm a cada 2m, c/ 10 fios de arame liso	m	30,00
<b>Sub-total 29</b>			
<b>30 PAVIMENTAÇÃO</b>			
30,01	Meio-fio de concreto pré-moldado com dimensões de 15x12x30x100cm padrão PMVV, rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	300,00
30,02	Fornecimento/assentamento de placas de concreto estrutural 15MPa dim. 40x40x8cm, assentados com afastamento de 5cm preenchido com grama	m <sup>2</sup>	90,00
30,03	Fornecimento e assentamento de blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 6cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10cm	m <sup>2</sup>	300,00

Eng.ª Jara Voelliger Nogueira,  
Subsecretária de Engenharia e Saneamento,  
Matrícula 39075-3  
CREA ES-646/D  
SEMOP / PMVV



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 101/2023, emitida em 19/01/2023

Certidão Nº.: 101/2023  
20/01/2023 11:01:32

Chave de Impressão: aababacd

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2023 e contém 24 folhas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB

30,04	Fornecimento e assentamento de blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 6.0cm, colorido, resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10cm	m <sup>2</sup>	300,00
30,05	Fornecimento e assentamento de blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8.0cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10cm	m <sup>2</sup>	510,00
30,06	Regularização para piso de calçadas (apenas compactação com compactação manual)	m <sup>2</sup>	180,00
30,07	Passeio em cimentado camurçado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 esp. 1.5cm e lastro de concreto com 8cm de espessura, inclusive preparo de caixa	m <sup>2</sup>	60,00
30,08	Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico 20X20, tipo podotátil, assentado com pasta colante, inclusive lastro de concreto regularizado com 8cm	m <sup>2</sup>	48,00
30,09	Corte de asfalto ou concreto (equipamento, material e mão de obra) - Máquina Policorte	h	60,00
30,10	Caibamento de pedra portuguesa, inclusive lastro de concreto com 8cm de espessura para regularização, assentado com cimento e areia, inclusive fornecimento e transporte das pedras	m <sup>2</sup>	150,00
30,11	Assentamento de blocos pré-moldados de concreto tipo pavi's ou equivalente, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10cm (sem fornecimento dos blocos)	m <sup>2</sup>	150,00
30,12	Caibamento em paralelepípedo (10x10x18)cm sobre colchão de pó de pedra esp. 10 cm, com juntas de 12mm preenchidas com pó de pedra, inclusive fornecimento dos paralelepípedos	m <sup>2</sup>	120,00
<b>Sub-total 30</b>			
<b>31</b>	<b>PINTURA</b>		
<b>31,01</b>	<b>Sobre Paredes e Forros</b>		
31.01.01	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa acrílica Suviniil - marca de referência	m <sup>2</sup>	120,00
31.01.02	Pintura com tinta látex PVA Suviniil - marca de referência, inclusive selador em paredes e forros a três demãos	m <sup>2</sup>	240,00
31.01.03	Pintura com tinta acrílica Suviniil - marca de referência, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a três demãos	m <sup>2</sup>	90,00
31.01.04	Pintura a cal a três demãos, em paredes internas ou externas, inclusive fornecimento	m <sup>2</sup>	240,00
31.01.05	Textura acrílica em paredes externas com uma demão	m <sup>2</sup>	90,00
<b>31,02</b>	<b>Sobre Concreto ou Blocos Cerâmicos Aparentes</b>		
31.02.01	Pintura com verniz acrílico Suviniil - marca de referência sobre concreto a duas demãos	m <sup>2</sup>	60,00
31.02.02	Pintura à base de silicone Suviniil - marca de referência, sobre paredes de blocos cerâmicos ou concreto a uma demão	m <sup>2</sup>	30,00

*Carla*  
S<sup>ra</sup> Jaraia Voelger Nogueira  
Secretaria de Engenharia e Sanamento  
Município de Vila Velha - ES  
CEM 0157/PMVV

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 101/2023, emitida em 19/01/2023



Certidão Nº.: 101/2023  
20/01/2023 11:01:32

Chave de Impressão: aababacd

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2023 e contém 24 folhas.







PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB

31.02.03	Pintura com tinta acrílica Suvini - marca de referência, inclusive selador acrílico, em blocos de concreto a três demãos	m <sup>2</sup>	60,00
31.02.04	Pintura com tinta acrílica Suvini - marca de referência, inclusive selador acrílico, em cobogós de concreto a duas demãos	m <sup>2</sup>	60,00
31.02.05	Caiação de meio-fio a três demãos	m	300,00
31,03	<b>Sobre Madeira</b>		
31.03.01	Emassamento de esquadras de madeira, com duas demãos de massa à base de óleo Suvini - marca de referência	m <sup>2</sup>	60,00
31.03.02	Pintura com tinta esmalte sintético Suvini - marca de referência, inclusive fundo branco nivelador, em madeira a duas demãos	m <sup>2</sup>	60,00
31.03.03	Pintura com verniz marca de referência Suvini em madeira a três demãos	m <sup>2</sup>	30,00
31.03.04	Pintura com imunizante Suvini - marca de referência, sobre madeira a duas demãos	m <sup>2</sup>	30,00
31,04	<b>Sobre Metal</b>		
31.04.01	Pintura com tinta esmalte sintético Suvini - marca de referência, a duas demãos, inclusive fundo anticorrosivo a uma demão, em metal	m <sup>2</sup>	90,00
31,05	<b>Sobre Pisos</b>		
31.05.01	Pintura à base de epoxi Suvini - marca de referência em faixas com largura de 5 cm para demarcação de quadra de esportes	m	120,00
31.05.02	Pintura com tinta à base de resinas acrílicas Suvini - marca de referência, sobre piso de concreto, a duas demãos	m <sup>2</sup>	180,00
<b>Sub-total 31</b>			
32	<b>APOIO</b>		
32,01	<b>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>		
32.01.01	<b>Fornecimento de máquinas e equipamentos, incluindo insumos, manutenção, mão-de-obra/leis sociais, custo de propriedade e BDI, transporte até o local de operação:</b>		
32.01.02	Basculante 160 HP capacidade de carga 5m <sup>3</sup> , até 10 anos de uso - Hora produtiva	h	48,00
32.01.03	Basculante 160 HP capacidade de carga 5m <sup>3</sup> , até 10 anos de uso - Hora improdutiva	h	48,00
32.01.04	Caminhão Carrocena 139 HP, até 05 anos de uso - Hora produtiva	h	48,00
32.01.05	Caminhão Carrocena 139 HP, até 05 anos de uso - Hora improdutiva	h	48,00
32.01.06	Pá Carregadeira 114 HP, até 10 anos de uso - Hora produtiva	h	30,00
32.01.07	Pá Carregadeira 114 HP, até 10 anos de uso - Hora improdutiva	h	30,00
32.01.08	Retro Escavadeira 77 HP, até 08 anos de uso - Hora produtiva	h	48,00
32.01.09	Retro Escavadeira 77 HP, até 08 anos de uso - Hora improdutiva	h	48,00
32.01.10	Escavadeira hidráulica de esteira 290 HP, até 10 anos de uso - Hora produtiva	h	30,00

*[Assinatura]*  
 Eng.ª Jeraldine Voelliger Nogueira  
 Secretária de Engenharia e Sanitamento  
 Matrícula: 3967/5-3  
 CREA-ES nº 11.0007/PMAO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 101/2023, emitida em 19/01/2023



Certidão Nº.: 101/2023  
20/01/2023 11:01:32

Chave de Impressão: aababcad

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2023 e contém 24 folhas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB

32.01.11	Escavadeira hidráulica de esteira 290 HP, até 10 anos de uso - Hora improdutivo	h	30,00
32.01.12	Patrol 140 HP, até 10 anos de uso - Hora produtiva	h	30,00
32.01.13	Patrol 140 HP, até 10 anos de uso - Hora improdutivo	h	30,00
32.01.14	Compressor, inclusive martetele e ferramentas - Hora produtiva	h	30,00
32.01.15	Compressor, inclusive martetele e ferramentas - Hora improdutivo	h	30,00
32.01.16	Caminhonete 133 HP capacidade carga 1t, até 05 anos de uso - Hora produtiva	h	60,00
32.01.17	Caminhão Munk (horas efetivamente trabalhadas), até 05 anos de uso	h	24,00
32.01.18	Rolo autopropelido liso POT 58HP, até 10 anos de uso	h	24,00
32.01.19	Caminhão Pipa, 6000 litros, pot 132 HP, até 10 anos de uso Hora produtiva	h	15,00
32.01.20	Caminhão Pipa, 6000 litros, pot 132 HP, até 10 anos de uso Hora improdutivo	h	15,00
32.01.21	Caminhão Truck, basculante diesel, pot 260HP, cap. carga útil 16 ton, caçamba 12m <sup>2</sup> (horas efetivamente trabalhadas) até 10 anos de uso	h	15,00
32.01.22	Aluguel mensal de um carro com ar (Gol 1 000 - gasolina - preço DNER) Seguro total, manutenção, combustível, eventuais taxas e emolumentos, bem como eventual substituição do veículo (se necessário), sem motorista, utilizando até 2 000 (dois mil) km/mês	mês	7,20
32.01.23	Aluguel mensal de caminhão carroceria fixa - capacidade 3 5T, para utilização de até 2.000Km/mês	mês	3,60
<b>Sub-total 32</b>			
33	<b>SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>		
33,01	Sinalização vertical - placa de sinalização viária em chapa de aço nº 16, inclusive pintura metálica primer nas faces, esmalte sintético no verso e película refletiva "FLATTOP"	m <sup>2</sup>	48,00
33,02	Sinalização vertical - placa de sinalização viária em chapa de aço nº 16, fixadas em poste de paraju (370x8x8cm), inclusive pintura metálica primer nas faces, esmalte sintético no verso e película refletiva "FLATTOP"	m <sup>2</sup>	48,00
33,03	Cavalete de madeira de lei para sinalização, inclusive pintura em esmalte sintético fosco, fundo amarelo e inscrição "TRECHO EM OBRA" na cor preta, comprimento de 1,50m e altura de 0,80m	un	24,00
33,04	Cavalete de madeira de lei para sinalização, inclusive pintura em esmalte sintético fosco, fundo amarelo e inscrição "TRECHO EM OBRA" na cor preta, comprimento de 1,50m e altura de 1,00m	un	24,00
33,05	Cone sinalizador de PVC=75cm (com uma reutilização)	un	120,00
33,06	Gambiarra para sinalização com lâmpadas 60W a cada metro, protegida por envoltório plástico translúcido na cor vermelha, incl Bastão de derivação de energia e consumo de energia para gambiarra de até 30m	mês	3,60

*Eng.ª Jara Voelger Nogueira*  
 Subsecretaria de Engenharia e Saneamento  
 Matrícula 39675  
 Crea ES-646/D  
 SEMOB/PMVV

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 101/2023, emitida em 19/01/2023



Certidão N.º: 101/2023  
 20/01/2023 11:01:32

Chave de Impressão: aababacd

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2023 e contém 24 folhas.

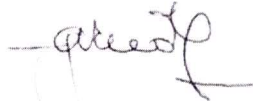






**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB

33,07	Gambiarra para sinalização com lâmpadas 60W a cada metro, protegida por envoltório plástico translúcido, na cor vermelha, incl. Bastão de derivação de energia e consumo de energia para gambiarra de até 30 à 60m	mês	3,60
33,08	Gambiarra para sinalização com lâmpadas 60W a cada metro, protegida por envoltório plástico translúcido, na cor vermelha, incl. Bastão de derivação de energia e consumo de energia para gambiarra de até 60 à 90m	mês	3,60
33,09	Cerca de isolamento cor laranja, alt. 1,20m fixados em pontalete de madeira e base em concreto, a cada 3m	m	300,00
<b>Sub-total 33</b>			
<b>34</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>		
34,01	Corrimão em tubo de ferro galvanizado de 1 1/4" com chumbadores a cada 1,50m, inclusive pintura com Galvit e esmalte sintético	m	24,00
34,02	Barra de apoio para deficiente físico 90cm cromado, inclusive fornecimento e instalação	m	6,00
34,03	Caixa para aparelho de ar condicionado acima de 12 000 BTU, em ardósia	un	15,00
<b>Sub-total 34</b>			

  
**Engº Jarua Voellger Nogueira**  
Subsecretário de Drenagem e Saneamento  
Matrícula 39678-3  
Crea ES-648/D  
SEMOB / PMVV

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 101/2023, emitida em 19/01/2023



Certidão Nº.: 101/2023  
20/01/2023 11:01:32

Chave de Impressão: aababcad  
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2023 e contém 24 folhas.



## DECLARAÇÃO

Eu, Angelo Marcos Rodrigues Cunha, carteira 4410/D, fui o único responsável técnico pelos serviços de supervisão técnica do contrato nº 091/2009, 8º TERMO ADITIVO, Serviços continuados de manutenção, construção, reforma e ampliação de edificações, praças, vias e logradouros públicos, localizados na regional 1, município de Vila Velha, ES, no período de 24/11/2014 a 24/11/2015, e que não houve terceirização neste 8º termo aditivo deste contrato em que fui o RT.

Sem mais subscrevemos;

ANGELO MARCOS  
RODRIGUES  
CUNHA:47701919600

Assinado de forma digital por  
ANGELO MARCOS RODRIGUES  
CUNHA 47701919600  
Dados: 2023.01.04 17:45:00 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 101/2023, emitida em 19/01/2023



Certidão N.º: 101/2023  
20/01/2023 11:01:32

Chave de Impressão: aababcacd

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2023 e contém 24 folhas.





Ref. SESSÃO : Plenária Ordinária nº 1.274.  
DECISÃO Nº : PL-1067/97.  
PROCESSO Nº : CF-1123/95.  
ORIGEM : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER.

EMENTA: Esclarece procedimentos a serem adotados pelos CREAs com relação a emissão de Certidões de Acervo Técnico para qualificação técnica em Licitações.

## DECISÃO

O Plenário do CONFEA, após apreciar a Deliberação nº 373/97-CEP - Comissão de Exercício Profissional, que trata sobre questionamentos formulados inicialmente pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, acerca da possibilidade de aceitação pelos CREAs das atividades de supervisão e fiscalização como documentos válidos para qualificação técnica em licitações, quando da emissão de Certidões de Acervo Técnico e considerando o contido na Deliberação nº 176/94 - CEP, de 28 SET 1994, à época rejeitada pelo Plenário do CONFEA, que posicionava-se pela não aceitação das atividades de fiscalização para qualificação técnica em que o objetivo seja execução de obras; considerando que o Plenário do CONFEA, em 16 DEZ 1994, aprovou proposta do Conselheiro Federal João Alberto Fernandes Bastos, que ensejou na adoção da Decisão nº PL-0834/94, concluindo a mesma nos seguintes termos: "... aceitação das Certidões de Acervos Técnicos - CATs de atividades de direção, supervisão, coordenação, execução e fiscalização de obra para qualificação técnica em licitações, cujo objeto seja execução de Obras"; considerando, ainda, a Decisão nº PL-421/96, de 10 MAIO 1996, que ratifica o entendimento anteriormente expresso; considerando os diversos posicionamentos contrários a manutenção do mencionado entendimento, contidos no processo em análise, inclusive oriundo da III Reunião do Colégio de Presidentes, Decisão nº 02/96; considerando, finalmente, o contido na Deliberação nº 029/97-COS, a qual propõe a revogação dos citados instrumentos, face inúmeras manifestações contrárias a vigência das mesmas, DECIDIU: 1) Revogar as Decisões nº PL-834/94 e PL-421/96, deste Conselho Federal. 2) Aprovar o seguinte entendimento sobre o assunto: a) a aceitação das Certidões de Acervo Técnico - CATs de atividade de direção, supervisão, coordenação e execução de obra para qualificação técnica em licitações, cujo objeto seja execução de obras; b) a não aceitação das Certidões de Acervo Técnico de Atividades de Fiscalização para o mesmo objetivo. Presidiu a Sessão o Engenheiro Civil ESDRAS MAGALHÃES DOS SANTOS FILHO. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros Federais ARGEMIRO ANTÔNIO FONTES MENDONÇA, EDUARDO SIMÕES BARBOSA, FRANCISCO DE PAULA NETO, LINDBERGH GONDIM DE LUCENA, LUIZ ANTONIO ROSSAFA, MARCUS VINICIUS TEDESCO, OTÁVIO AUGUSTO CARVALHO DE VELLOSO VIANNA, PAULO CÉSAR DA SILVA GONÇALVES e VINÍCIO DUARTE FERREIRA. Abstiveram de votar os Senhores Conselheiros Federais ILKA BEATRIZ ALBUQUERQUE FERNANDES, JOSÉ NEUDETE DE VASCONCELOS e MARIA ELISA MEIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 24 OUT 1997.

ESDRAS MAGALHÃES DOS SANTOS FILHO  
Presidente



## PROCURAÇÃO

Por intermédio deste instrumento particular de mandato, **VITORIA-VIX CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.591.268/0001-58, sediada no Edifício Mubadalla Office, localizado na Rua Inácio Higino, nº 673, sala 204, Praia da Costa, Vila Velha-ES, CEP 29.901-087, neste ato representada por seu sócio administrador **Emanoel Santos Alves** inscrito no CPF de nº 924.694.697-91, doravante designado “OUTORGANTE”, nomeia e constitui sua bastante procurador em conjunto ou separadamente, independente da ordem de nomeação, **EDER OLIVEIRA SALES**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/ES 37614, com escritório na Avenida Governador Jones Santos Neves, 999, Centro, Loja 13, CEP 29 29900-033, a quem outorga todos os poderes da cláusula ad judicium et extra para representar o Outorgante perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES**, com poder específico para protocolização de recurso referente a ata de registro de preço 17/2023 e verificar, diligenciar, bem como, requerer o que for necessário para esclarecer todo o trâmite inerente ata de registro de preço 18 e 19/2023, e de modo geral, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Linhares, 23 de Janeiro de 2024.

EMANOEL  
SANTOS

ALVES:9246  
9469791

Assinado de forma  
digital por EMANOEL  
SANTOS  
ALVES:92469469791  
Dados: 2024.01.23  
11:21:25 -03'00'

---

**VITORIA-VIX CONSTRUTORA LTDA**  
**Emanoel Santos Alves**  
Socio responsável  
CPF 924.694.697-91